



PORTARIA CRP-23Nº64/2024

Dispõe de substituição de empregada pública durante período de férias no âmbito do CRP-23/TO.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, na pessoa do atual Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 040/2013, especialmente o inciso I do art. 37;

CONSIDERANDO, a Súmula 159 do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO que a empregada Joelene Oliveira Costa, Assessora Financeira de Processos e Finanças do Conselho Regional de Psicologia 23ª Região, gozará férias durante o período de 09 a 23 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO, a oportunidade, a discricionariedade e a conveniência, da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada pública **HÉRIKA SANTOS ROSA** em substituição a empregada pública Joelene Oliveira Costa, Assessora Financeira de Processos e Finanças, pelo período de 09 a 23 do mês de setembro de 2024.

Art. 2º. A empregada pública, fará jus a gratificação de 30% (trinta por cento) do salário da empregada substituída, observando a proporcionalidade do tempo de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeito a partir de 09 de setembro de 2024.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2024.

Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Conselheiro Presidente
CRP-23/466

Joana D'Arc Queiroz Miranda
Conselheira Tesoureira
CRP-23/918